

Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

14ª Legislatura

Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná

ATA Nº 12/2023 DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE ABRIL DE 2023.

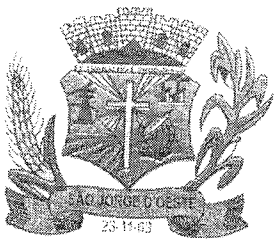
PRESIDENTE: **Gerson Sidnei Koch** 

VICE-PRESIDENTE: **José Maria Ferreira**

1º SECRETÁRIO: **Odinei José Rebonatto** 

2º SECRETARIO: **Sergio Roberto Priamo** 

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, na décima primeira Sessão Ordinária, presidida pelo vereador **Gerson Sidnei Koch**, se fizeram presentes os Vereadores; **Evandro Pagliarin, Moacir Antônio da Costa e Silva, Nilvete Lurdes Machado, Odinei José Rebonatto, Rodrigo Dalmolin, Sergio Roberto Priamo e Valdir Antônio Martendal**. Deu-se então ao início da sessão as 19:00 horas (dezenove horas) e o Presidente cumprimenta todos, justifica a ausência do Vereador **José Maria Ferreira** e solicita a leitura da bíblia ao Vereador Rodrigo Dalmolin, em seguida solicita a leitura da ata da última sessão ao primeiro Secretário **Odinei José Rebonatto**, nada havendo em contrário, em votação a ata foi aprovada por todos os Vereadores, na leitura das correspondências foram apresentadas as Seguintes Proposições; **Projeto de Lei Complementar nº 01/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera o anexo XI da Lei Complementar nº 01/2021 e dá outras providências, **Projeto de Lei nº 01/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera artigos da Lei nº 330/2009 que dispõe sobre a criação da Conferência Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Fundo Municipal de Assistência Social, e dá outras providências, **Indicação nº 16/2023** de autoria de todos os Vereadores, que indica melhorias no ginásio de esportes “carecão” na Cidade de São Jorge D'Oeste – PR, **Indicação nº 17/2023** de autoria de todos os Vereadores, que indica melhorias na iluminação do campo de futebol suíço, próximo ao ginásio de esportes “carecão”, na Cidade de São Jorge D'Oeste - PR, **Indicação nº 18/2023** de autoria de todos os Vereadores, que indica melhorias no estádio Mané Garrincha na Cidade de São Jorge D'Oeste – PR. Após o Presidente explana; Passamos a **Ordem do dia** de Hoje; Temos em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 04/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera disposições do Anexo I da Lei nº 938/2020 e da outras providências, em discussão o projeto se manifestou o Presidente Gerson Sidnei Koch, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 04/2023** de autoria do Executivo Municipal foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **SEGUNDA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 07/2023** de autoria do Executivo Municipal que Altera dispositivos da Lei nº 922/2020, de 13 de abril de 2020, que define e dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e da outras providências, o Presidente explana; já foi e



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasjo.pr.gov.br

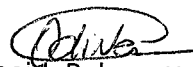
14ª Legislatura

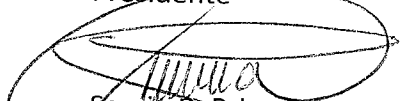
Rua Concórdia, 428 Fone: (46) 3534 1072 / CEP 85575-000 / São Jorge D'Oeste - Paraná


apresentada e aprovada a **Emenda Aditiva nº 01**, em discussão o Projeto de Lei se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa e Silva, em **VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Nº 07/2023** de autoria do Executivo Municipal com a Emenda Aditiva nº 01 foi **APROVADO** por todos os Vereadores Presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** de autoria do Executivo Municipal que concede anistia de multas e juros de mora de créditos tributários ou não e promove o cancelamento de débitos, nos casos que especifica e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Rodrigo Dalmolin, em votação o **Projeto de Lei Complementar nº 02/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 15/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 505/2011 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestaram os Vereadores; Moacir Antônio da Costa e Silva e Evandro Pagliarin, em votação o **Projeto de Lei nº 15/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO** o **Projeto de Lei nº 16/2023** de autoria do Executivo Municipal que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1064/2022 e dá outras providências, após ouvir os pareceres das comissões, os quais foram todos favoráveis, em discussão o Projeto de Lei, se manifestou o Vereador Moacir Antônio da Costa, em votação o **Projeto de Lei nº 16/2023** foi **APROVADO** por todos os Vereadores presentes. As **considerações finais** iniciaram pelo Vereador **Rodrigo Dalmolin** e todos os demais Vereadores presentes fizeram uso da palavra. O Presidente não havendo mais, agradeceu a todos pela presença e encerrou os trabalhos às 20:00 horas (vinte horas). Sendo assim eu Odinei José Rebonatto, Primeiro Secretário lavrei a presente Ata, que, após aprovada pelos vereadores será assinada.

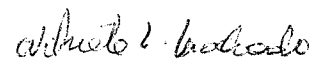

Gerson Sidnei Koch
Presidente

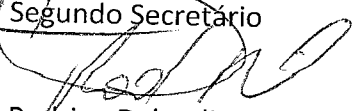
José Maria Ferreira
Vice-Presidente



Odinei J. Rebonatto
Primeiro Secretário


Sérgio R. Priamo
Segundo Secretário


Evandro Pagliarin
Vereador


Nilvete L. Machado
Vereadora


Rodrigo Dalmolin
Vereador


Moacir Antônio da Costa e Silva
Vereador

Valdir A. Martendal
Vereador